



## ANEXO II

### PLANO DE TRABALHO 2022

#### 1. DADOS CADASTRAIS

Nome da OSC Proponente: Grupo de Apoio NISFRAM	CNPJ da OSC: 05.036.896/0001-82
---	------------------------------------

Endereço físico da OSC: Rua Palmiro Novi nº 297 – Residencial Ipiranga
---

Cidade Sumaré	UF: SP	CEP: 13181-101	DDD/Telefone/Fax: (19) 3832 - 1748	Esfera Administrativa: Municipal
------------------	-----------	-------------------	---------------------------------------	-------------------------------------

Conta Corrente: 1579-2	Banco:001 Banco do Brasil	Agência: 6977-9	Praça de Pagamento: Sumaré
---------------------------	------------------------------	-----------------	-------------------------------

Endereço eletrônico da OSC: grupodeapoionisfram@uol.com.br
---

Nome do Dirigente: Rosa Maria Góes da Silva	CPF do Dirigente: 137.639.618-10
--	-------------------------------------

RG/Órgão Expedidor/Data: 13.761.927-3/SSP/ Expedição:10/02/2001	Cargo: Presidente	Função: Presidente	Matrícula:
---	----------------------	-----------------------	------------

Nome do Responsável Técnico: Elaine da Silva Gomes Amad	CPF do Técnico Responsável: 898.152.111-53
--	---

RG/Órgão Expedidor/Data: 54.135.454-1/SSP/ 25/04/2011	Cargo: Assistente Social	Função: Assistente Social	Matrícula: CRESS: 60.288
---	--------------------------------	------------------------------	-----------------------------

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – <b>ÁREA CURA</b>	Início: 01/01/2022	Término: 31/12/2022
<b>Identificação do Objeto</b>		
<p>Parceria para desenvolvimento de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV com oferta de atividades coletivas planejadas, adequadas a cada ciclo de vida, visando prevenir situações de vulnerabilidade e risco social através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, auxiliando, no acesso a direitos, no desenvolvimento biopsicossocial, no fortalecimento das potencialidades e no desenvolvimento da autonomia.</p> <p><b>Público alvo:</b> Crianças, adolescentes e idosos.</p> <p><b>Público prioritário</b></p> <p><b>6 – 15 anos:</b> encaminhados pelos Serviços de Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e PAEFI, reconduzidos ao convívio familiar após medida de acolhimento institucional; com deficiência, beneficiários do BPC; provenientes de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda, provenientes de famílias com precário acesso a renda e serviços públicos.</p> <p><b>15 – 17 anos:</b> pertencentes a famílias beneficiárias dos Programas de Transferência de Renda; em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto ou egressos; encaminhados pelos Serviços de Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e PAEFI; com deficiência e beneficiários do BPC; em evasão escolar; vinculados a programas de combate à violência, abuso e/ou exploração sexual.</p> <p><b>60 anos ou mais:</b> beneficiários do BPC; com famílias inseridas em Programas de Transferência de Renda; em situação de isolamento por ausência de acesso a serviços ou convívio familiar e comunitário; cujos interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.</p> <p><b>Regime de atendimento crianças e adolescentes</b> Público de 6 a 15 anos - Atividades em dias úteis, de 2ª a 6ª feira Público de 15 a 17 anos - Atividades em dias úteis, de 2ª a 6ª feira</p> <p><b>Horário de atendimento:</b> 07h30 às 11h e das 12h30 às 16h</p>		

**Regime de atendimento idosos**

Público de 60 anos ou mais - Atividades em dias úteis, as quartas e sextas-feiras.

**Horário de atendimento:** 08h30 às 10h30

**Meta de Atendimento:** 110 usuários

**Justificativa da Proposição (Descrição da Realidade)**

O Grupo de Apoio NISFRAM é uma Organização da Sociedade Civil que atende crianças, adolescentes e idosos, na região da Área Cura em Sumaré/SP. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da OSC atende 110 usuários, além de seus familiares e a comunidade. A organização acredita que a promoção e o apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, através do SCFV é um potente instrumento para a construção de mecanismos de enfrentamento e estratégias de superação e autonomia.

Através dos dados do Conselho Tutelar de Sumaré (Julho a Dezembro de 2016) é possível ter um panorama do número de Crianças e Adolescentes em situações de violações de direitos nas regiões do município de Sumaré/SP.

A região com maior número de casos atendidos é a Região do Matão com 139 casos, em seguida a Região da Área Cura com 114, a Região de Nova Veneza com 106, a Região do Centro com 105, Região do Maria Antônia com 63 e por último a região do Picerno com 54.

Segue tabela com a quantidade de crianças e adolescentes em situações de violação de direitos apurados pelo Conselho Tutelar durante o período de julho a dezembro de 2016, por regiões do município:

<b>Regiões</b>	<b>Criança</b>	<b>Adolescentes</b>
Área Cura	90	24
Centro	75	30
Maria Antônia	53	10
Matão	100	39
Nova Veneza	80	26

Picerno	35	19
<b>Total Geral</b>	<b>433</b>	<b>148</b>

Diante dos dados apresentados, é possível afirmar que a situação de miserabilidade a que estão sujeitas as famílias, desencadeia diversas formas de manifestação de vulnerabilidade e risco social. Esses dados também contribuem para reforçar a importância do SCFV dentro do território, como uma das alternativas para o enfrentamento desta problemática.

### 3. OBJETIVOS

#### 3.1 – Objetivo Geral

Executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de modo a fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes. Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, através de ações preventivas, protetivas e proativas, pautadas na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

#### 3.2 – Objetivos Específicos

##### Para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

- ✓ Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;



- ✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- ✓ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

#### **Para adolescentes de 15 a 17 anos**

- ✓ Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes e jovens para o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes e jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- ✓ Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- ✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- ✓ Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- ✓ Contribuir para a inserção, a reinserção e a permanência dos adolescentes no sistema educacional.

#### **Para Idosos 60 anos ou mais**

- ✓ Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- ✓ Assegurar espaço de encontro para os (as) idosos (as) e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- ✓ Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;



- ✓ Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.

#### 4. METODOLOGIA

Todas as ações propostas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos serão integradas e terão como eixo norteadores: **A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais** e a **Instrução Operacional e Manual de Orientações nº 01 – SNAS-MDS/SEB-MEC – 18/12/2014**.

A partir dos objetivos específicos as ações e atividades diretas ao público beneficiário são planejadas com base nas necessidades, interesses e motivações dos usuários, incentivando a participação social, o convívio familiar e comunitário e trabalhando o desenvolvimento do sentimento de pertencimento e identidade. O serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias, realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF.

De maneira complementar, as ações intersetoriais acontecerão articuladas as ações do SCFV, para o atendimento à população em sua totalidade, enxergando as suas necessidades em suas diversas dimensões, buscando um atendimento que supere as fragmentações e possibilitando a abordagem e atendimento conjunto.

É importante mencionar que, trata-se de uma proposta de metodologia idealizada anteriormente a pandemia do COVID 19 que até o momento permanece entre nós e na hipótese de a mesma continuar no período proposto, integral ou parcial (2022), adequações serão necessárias para o devido cumprimento do objeto, respeitando todos os decretos, portarias, notas técnicas, emitidas nas três esferas, federais, estaduais e municipais.

De modo a garantir a continuidade do atendimento aos usuários, o acolhimento, o apoio em suas necessidades, proteção e garantia de seus direitos, a disponibilização de informações de forma clara, objetiva e acessível, como forma de enfrentamento a pandemia do COVID-19, as estratégias utilizadas pela Organização serão:



- Manter a Organização em funcionamento, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 16h30;
- Enquanto perdurar o estado de Pandemia, devido ao COVID-19 ou qualquer outra situação, garantir equipe profissional necessária para atendimento das demandas do período, respeitando as orientações e normas de segurança para a execução das ações internas e externas;
- Disponibilizar canais remotos de comunicação para atendimento aos usuários (Ex: números de telefone, whatsapp, redes sociais);
- Disponibilizar equipe técnica, na sede da OSC, para atendimento presencial às demandas urgentes, respeitando as orientações e normas de higiene e segurança contra o COVID-19 caso ;
- Disponibilizar equipe técnica e recurso material para a realização de visita domiciliar, de acordo com demanda e necessidade identificada;
- Realizar contato, de forma remota ou presencial, a ser definido pela equipe técnica, com todos os usuários do SCFV, para acolhida, orientação e possíveis encaminhamentos de demandas apresentadas;
- Realizar encaminhamento e articulação com os diversos atores da rede socioassistencial, de acordo com a demanda e necessidade, como garantia de acesso e cumprimento de direito;
- Ofertar aos usuários do SCFV (crianças, adolescentes e idosos) atividades online adequadas aos grupos e à faixa etária;
- Oferecer aos usuários do SCFV acesso as atividades propostas, através do fornecimento de material necessário para sua execução;
- Planejar através de reuniões periódicas da equipe técnica envolvida, as ações a serem ofertadas no período de pandemia;
- Manter as rotinas administrativas, de RH e financeiras.

Ações intersetoriais com os diversos atores acontecerão de acordo com as demandas e necessidades apresentadas:

Instituição	Ações
-------------	-------



CRAS Área Cura	Encaminhamento, inclusão/exclusão e articulação para ações. Reuniões periódicas voltadas pra a discussão e articulação de casos e ações preventivas e protetivas aos usuários.
CREAS	Orientação e encaminhamentos para as famílias que se encontram em situação de violação de direitos.
Centros de Saúde	Encaminhamentos para atendimento psicológico e tratamento de saúde.
Conselho Tutelar	Notificação a respeito de violação de direitos de crianças e adolescentes.
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Fomento de debates setoriais das diferentes políticas, voltadas para o atendimento e/ou desenvolvimento das ações preventivas e protetivas de crianças e adolescentes.
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	Organização dos serviços socioassistenciais e orientações acerca da concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
SMIADS – Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social	Defesa, consolidação do SUAS – Sistema Único de Assistência Social e qualificação das ações.

A execução do objeto acontecerá na sede física da OSC e considerando o cenário pandêmico em curso, diante de recomendação/orientação dos órgãos competentes a retomada 100% das atividades presenciais será planejada conjuntamente sob orientação do órgão gestor da parceria e deverão ser estabelecidos protocolos e planos conjuntos a fim de preservar todos os atores



envolvidos. Em caso de retomada total das atividades presenciais, o horário seguirá complementar ao ensino formal, em dias úteis, de segunda a sexta-feira para o público de 6 a 15 anos e de 15 a 17 anos, no horário das 07h30 às 11h e das 12h30 às 16h. Para os idosos, com 60 anos ou mais, serão ofertadas, em dias úteis, as quartas e sextas-feiras, no horário das 8h30 às 10h30.

A todos os usuários atendidos pela OSC são disponibilizados uniformes.

O planejamento das ações, as reuniões de equipes, o controle de participação, busca ativa, trabalho em rede são de responsabilidade da OSC, considerando a gestão plena para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

As rotinas administrativo-financeiras serão executadas na sede da OSC.

As atividades listadas anteriormente acontecerão conforme a demanda e serão desenvolvidas pela equipe técnica e administrativa do SCFV da OSC Grupo de Apoio NISFRAM.

#### **4.1 - Atividades Propostas**

Todas as oficinas e atividades propostas serão um espaço de convivência para a participação e desenvolvimento do protagonismo, a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária. As intervenções serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Público de 6 a 15 anos – Oficinas socioeducativas, de Leitura, LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), Informática/cultura digital, danças e esportes. Também serão ofertadas atividades com jogos pedagógicos; Confeção de brinquedos e objetos com material reciclado; Lazer e recreação; Rodas de conversa, debate, mobilização, pesquisa abordando questões contemporâneas, etc;

Público de 15 a 17 anos – Oficinas de preparação para o mercado de trabalho; Encaminhamento para programas de aprendizagem profissional; Oficinas socioeducativas: Leitura, LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), Informática/cultura

digital, Esportivas; Rodas de conversa, debate, mobilização, pesquisa abordando questões contemporâneas; Lazer e recreação etc;

Público de 60 anos ou mais – Oficinas de acolhimento, orientação e exercício de cidadania; Atividade física; Informática/cultura digital, etc;

O SCFV também tem como público alvo as famílias dos participantes, com o compromisso de promover espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares e comunitárias, a fim de apoiar às famílias nas mais diferentes situações, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e desenvolvimento do sentimento de pertencimento e mobilização para o exercício da cidadania.

No que se refere às atividades, vale destacar que, mediante recomendação de continuidade dos atendimentos remotos, a metodologia das atividades propostas será adaptada considerando as necessidades de cada usuário, especialmente no que tange a forma de acesso, faixa etária e percursos. Em casos específicos de falta e/ou dificuldade de acesso a canais remotos, serão ofertados materiais impressos para retirada na sede da OSC e orientação presencial para execução das atividades, resguardando todas as medidas de higiene e segurança necessárias.

#### 4.2 - Cronograma de Execução

Meta	Fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Acolhimento dos beneficiários frequentes e das inclusões	Acolhimento, orientação e apresentação do SCFV	Crianças, adolescentes e idosos	110	01/2022	03/2022

2	Atualização cadastral e formação dos Grupos de Busca Ativa	Divulgação do início das atividades do SCFV. Contatar as famílias para a atualização cadastral, retorno dos participantes frequentes e visitas domiciliares aos em situação de busca ativa.	Crianças, adolescentes e idosos	110	01/2022	03/2022
3	Planejamento das ações do SCFV	Planejamento das atividades / oficinas	Reuniões com a equipe técnica do SCFV	5	01/2022	12/2022
4	Organização e desenvolvimento das ações propostas	Organização dos grupos por faixa etária e período	Atividades / oficinas para crianças e adolescentes	3 turmas; 67 oficinas/mês	01/2022	03/2022
5	Organização e desenvolvimento das ações propostas	Organização dos grupos	Atividades / oficinas para idosos	1 turma; 18 oficinas/mês	01/2022	03/2022

6	Início das ações propostas no SCFV	Aplicação das ações propostas	Crianças, adolescentes e idosos	110	01/2022	12/2022
7	Trabalho de intersectorialidade	Articulação com o CRAS, CREAS, Saúde e Educação para efetivação das ações	Reuniões periódicas com profissionais	06	01/2022	12/2022
8	Controle de participação no SCFV	Garantia da participação mínima através de lista de presença / porcentagem de participação	Percentual de participação das crianças, adolescentes e idosos	70% percentual mínimo	03/2022	12/2022
9	Avaliação, monitoramento, relatórios e prestação de contas	Reuniões com a equipe técnica e da rede intersetorial	Relatórios bimestral e final	5	03/2022	12/2022

O cronograma será mantido, alterando-se apenas a forma de atendimento/acolhimento caso necessário.

#### 4.3 - Locais de Execução

<b>REGIÃO ÁREA CURA</b>	<b>BAIRRO SANTO ANTONIO</b> - Rua Deusdete Alves De Souza 205.	Cadastro Único, Encaminhamentos, Inclusões/ Exclusões e Acompanhamento.
	Grupo de Apoio NISFRAM: <b>RESIDENCIAL IPIRANGA</b> – Rua Palmiro Novi, 297.	Desenvolvimento das atividades do SCFV com crianças, adolescentes, idosos e ações com famílias.

## 5. CAPACIDADE INSTALADA

### 5.1 – Recursos Humanos

Considerando o trabalho realizado em parceria, os serviços propostos serão realizados por equipes, respeitando a atuação de cada uma das partes envolvidas.

- Equipe Técnica do CRAS Área Cura e Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência; (acompanhamento das famílias, controle e supervisão dos serviços)
- Equipe Técnica do Grupo de Apoio NISFRAM (execução).

De acordo com a demanda apresentada, em conformidade com a NOB/RH SUAS.

<b>CARGO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VÍNCULO</b>
Assistente Social Técnico de Referência	02	Superior completo	30 h/s	CLT
Orientador Social	01	Médio Completo	38,5 h/s	CLT
Facilitadores/Monitor de oficinas	05	Médio Completo	10 horas/mês a 38,5 horas/semana	CLT e PJ(MEI)
Apoio Operacional (cozinha, limpeza, manutenção)	03	Ensino fundamental completo	38,5 h/s e conforme demanda	CLT

Prestadores de Serviços PJ: Contabil, RH, Administrativo, Financeiro, TI, e outros)	04	Superior Completo	Horas pré estabelecidas	PJ – MEI e ME
---	----	-------------------	-------------------------	---------------

## 5.2 – Instalações

A Organização conta com espaço físico de 388,24 m<sup>2</sup>, em bom estado de conservação, 06 anos de construção, distribuídos em dois andares, da maneira que segue, onde são executados os serviços socioassistenciais tipificados;

- ✓ 01 Salão para atividades coletivas, comunitárias e culturais;
- ✓ 01 Refeitório para beneficiários e colaboradores;
- ✓ 01 Cozinha;
- ✓ 02 Salas para atividades socioeducativas;
- ✓ 01 Sala para arquivos;
- ✓ 01 Sala para Equipe Técnica;
- ✓ 01 Laboratório de Informática;
- ✓ 01 Secretária;
- ✓ 07 banheiros distribuídos nas salas.

Anexo a este, a entidade conta com imóvel com 250 m<sup>2</sup>, sendo 125 m<sup>2</sup> de construção distribuídos da seguinte maneira:

- ✓ 01 recepção;
- ✓ 01 sala administrativa;
- ✓ 01 Biblioteca a Comunidade;
- ✓ 01 Sala para atendimento individual;
- ✓ 01 banheiro;
- ✓ 01 sala para estoque de materiais gerais;
- ✓ 01 área para acolhimento;

O restante de 125 m<sup>2</sup> de área aberta para a realização de atividades esportivas, brincadeiras, etc.;





## 6. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS

Reuniões mensais com a equipe técnica (CRAS/NISFRAM) para discussões de casos e definições de intervenções; Articulação com a escola e a saúde; Controle de frequência.

Assiduidade dos participantes; Envolvimento das famílias; Desempenho escolar; Cuidados com a saúde.

Frequência nas atividades do SCFV; Participação das famílias nas atividades ofertadas; Desempenho escolar.

## 7 - PLANO DE APLICAÇÃO

### 7.1 - PLANO DE APLICAÇÃO RECURSO – FEDERAL

Natureza da despesa	
Código Especificação	Concedente: Governo Federal
Despesas com pessoal: 25%	R\$ 33.398,64
Prestação de serviços:	R\$ 11.132,88
Outras despesas: Adaptação de espaços (acessibilidade) e materiais consumo geral.	R\$ 11.132,88
<b>Total Geral: R\$ 55.664,40</b>	<b>R\$ 55.664,40</b>

### 7.2 - PLANO DE APLICAÇÃO RECURSO - ESTADUAL

Natureza da despesa	
Código Especificação	Concedente: Governo Estadual
Despesas com pessoal:	R\$ 17.674,80
Prestação de serviços:	R\$
Outras despesas:	R\$
<b>Total Geral: R\$ 17.674,80</b>	<b>R\$ 17.674,80</b>

### 7.3 - PLANO DE APLICAÇÃO RECURSO MUNICIPAL

Natureza da despesa	
Código Especificação	Concedente: GOVERNO DO ESTADUAL
Despesas com pessoal: 80%	R\$ 256.481,28
Prestação de serviços:	R\$ 32.060,16
Outras despesas:	R\$ 32.060,16
<b>Total Geral: 320.601,60</b>	<b>R\$ 320.601,60</b>

**TOTAL GERAL: R\$ 393.940,80 (Trezentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta reais, oitenta centavos)**

### 8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

#### 8.1- Cronograma de desembolso Federal

##### CONCEDENTE:GOVERNO FEDERAL

Meta	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 55.664,40						
	R\$ 4.638,70	R\$ 4.638,70	R\$ 4.638,70	R\$ 4.638,70	R\$ 4.638,70	R\$ 4.638,70
	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
	R\$ 4.638,70	R\$ 4.638,70	R\$ 4.638,70	R\$ 4.638,70	R\$ 4.638,70	R\$ 4.638,70

## 8.2- Cronograma de desembolso Estadual

**CONCEDENTE: GOVERNO ESTADUAL**

<b>Meta</b> R\$ 17.674,80	<b>1ª Parcela</b>	<b>2ª Parcela</b>	<b>3º Parcela</b>	<b>4º Parcela</b>	<b>5º Parcela</b>	<b>6º Parcela</b>
	R\$ 1.472,90	R\$ 1.472,90	R\$ 1.472,90	R\$ 1.472,90	R\$ 1.472,90	R\$ 1.472,90
	<b>7ª Parcela</b>	<b>8ª Parcela</b>	<b>9º Parcela</b>	<b>10º Parcela</b>	<b>11º Parcela</b>	<b>12º Parcela</b>
	R\$ 1.472,90	R\$ 1.472,90	R\$ 1.472,90	R\$ 1.472,90	R\$ 1.472,90	R\$ 1.472,90

## 8.3 - Cronograma de desembolso Municipal

**CONCEDENTE: GOVERNO MUNICIPAL**

<b>Meta</b> R\$ 320.601,60	<b>1ª Parcela</b>	<b>2ª Parcela</b>	<b>3º Parcela</b>	<b>4º Parcela</b>	<b>5º Parcela</b>	<b>6º Parcela</b>
	R\$ 26.716,80	R\$ 26.716,80	R\$ 26.716,80	R\$ 26.716,80	R\$ 26.716,80	R\$ 26.716,80
<b>Meta</b>	<b>7ª Parcela</b>	<b>8ª Parcela</b>	<b>9º Parcela</b>	<b>10º Parcela</b>	<b>11º Parcela</b>	<b>12º Parcela</b>
	R\$ 26.716,80	R\$ 26.716,80	R\$ 26.716,80	R\$ 26.716,80	R\$ 26.716,80	R\$ 26.716,80



Sumaré, 13 / 12 / 2021

---

Rosa Maria Góes da Silva  
Grupo de Apoio NISFRAM